

TERMO ADITIVO Nº 023/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2017 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.038/0001-23, situada à Rua Osvaldo Cruz, 40, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. LUIZ FELIPE ZILIO, CPF nº 002.907.020-11, RG nº 1081424549, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 11/04/17, com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1942/16, de 12/09/16, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto a realização de **serviços de suporte, manutenção de rede wireless** pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato celebrado entre as partes para AUMENTAR 01 (um) ponto de acesso (acess point) à gerência de WI-FI na Assistência Farmacêutica passando de 32 pontos para 33 pontos contratados.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Quinta do referido contrato, cuja soma do item 4 passa a ser de R\$ 2.468,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato entabulado entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA:

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 01/04/2020.

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 11/04/2017 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de maio de 2020.

FUMSSAR
CONTRATANTE

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

ZILIONET
CONTRATADA

02) _____

Nome:

CPF:

